

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

N°: 414/21 Data: 29/10/21

Hora: 14:35 Visto: Adejacir

APROVADO

Prasidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Requer informação acerca da conclusão dos relatórios de insalubridade (reposição, retirada ou inclusão) do adicional de insalubridade e periculosidade dos funcionários públicos municipais

FERNANDO VANUCHI PEPPES e ODAIR MATIAS,

vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vem, com fundamento no artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal **REQUER INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Sindicato Municipal, para que informem ao Poder Legislativo e à população os seguintes pontos relativos ao adicional de insalubridade e periculosidade:

Ao Poder Executivo

(1) Se já foi realizado pela Prefeitura a adequação da insalubridade e periculosidade dos servidores com base nos laudos médicos, ou se a situação ainda se encontra à margem da lei;

(2) Relatório sobre a relação dos servidores que tiveram o adicional de insalubridade e periculosidade retirados, àqueles que foram acrescentados ou repostos, individualmente "servidor a servidor";

(3) Cópia dos Laudos Médicos de Insalubridade e Periculosidade de todos os servidores que tiveram o adicional retirado ou incluído, indicando o percentual de insalubridade ou periculosidade que fora incluído para cada servidor inspecionado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

(4) Se ainda não foi realizado peia Prefeitura a adequação da insalubridade e periculosidade dos servidores com base nos laudos médicos, à partir de quando se pretende adequar-se a situação legal e informar a participação do Sindicato no acompanhamento do processo;

Ao Sindicato

(1) Se o Sindicato está acompanhando tal situação, solicitandose ao ente que remeta à Câmara Municipal relatório sobre esta reposição e retirada do adicional de insalubridade e periculosidade, indicando servidor a servidor a real situação individualmente;

(2) Cópia dos Laudos do Profissional do Sindicato que está acompanhando junto a Prefeitura tal situação, com a informação se o laudo deste profissional destoa ou não dos laudos da Prefeitura e, se houver divergência, o fundamento desta;

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informação se faz necessário, tendo em vista que a Prefeitura afirmou que pretende tornar objetiva e transparente a questão relativa a insalubridade e periculosidade dos seus servidores, com base de concessão ou indeferimento realizado por meio exclusivo de laudo médico e/ou técnico que sustente o adicional, sendo que é necessário acompanhar tal situação para o fins de esclarecimento se a proposta está sendo cumprida tecnicamente.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2021.

Fernando Vanuchi Peppes Vereador - MDB Odair Matias Vereador Cidadania